

## AVISO

### **Abertura de concurso para Técnico/a Superior em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos do código do trabalho**

**Referência:** CIT/007/2025/UI

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor João Sàágua, datado de 12/05/2025, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um/a **Técnico/a Superior – Grau 3**, em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções no âmbito de projetos específicos, de ensino e de investigação, ao abrigo de protocolos específicos de colaboração em execução na Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa (ENSP NOVA).

**1. Local de trabalho:** Instalações da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa, sitas na Avenida Padre Cruz, em Lisboa.

#### **2. Conteúdo funcional:**

O candidato a selecionar exercerá funções de apoio técnico às atividades de ensino, investigação e de serviços à comunidade, ao abrigo de protocolos específicos de colaboração, e que incluem, designadamente, as seguintes funções:

- Participar em projetos específicos de ensino, nas suas diferentes vertentes, nomeadamente seleção de candidatos, atividades letivas, avaliação e acompanhamento de formandos;
- Participar em projetos específicos de serviços à comunidade, nomeadamente:
  - Coordenar a recolha, análise e sistematização de dados quantitativos e qualitativos, através de entrevistas, inquéritos, análises documentais e outras metodologias apropriadas;
  - Elaborar relatórios técnicos e de monitorização, incluindo análise de progresso, avaliação de impacto e recomendações estratégicas.

**3. Requisitos gerais de admissão:** Os candidatos deverão cumprir os requisitos gerais de admissão até à data-limite de apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão:

- Licenciatura ou Mestrado em Direito, Gestão ou Economia

#### **4. Requisitos especiais**

- Curso de Especialização em Administração Hospitalar (preferencial);
- Experiência em gestão de projetos de investigação, em Instituição de Ensino Superior;

- Experiência profissional nas tarefas indicadas no conteúdo funcional;
- Fluência oral e escrita nas línguas portuguesa e inglesa;
- Capacidade de planeamento e organização;
- Proatividade e orientação para resultados;
- Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;
- Motivação para o exercício da função.

#### **5. Posicionamento remuneratório:**

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento, sendo objeto de negociação de acordo com o perfil e experiência do candidato.

#### **6. Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:**

- A seleção será feita por **Avaliação Curricular (AC)**, podendo ser complementada por **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**, caso a Comissão de Seleção considere necessário.
- A Avaliação Curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores e terá em conta os elementos i) e ii) definidos no ponto 7, com a seguinte ponderação: Carta de motivação (20%) e Curriculum Vitae detalhado (80%).
- Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores no método de seleção Avaliação Curricular (AC) consideram-se excluídos do processo de recrutamento.
- A Classificação Final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:  
$$\text{Classificação Final} = \text{AC} \quad \text{ou} \quad \text{Classificação Final} = (40\% \times \text{AC}) + (60\% \times \text{EPS})$$
- Não será admitido a ocupar o lugar a concurso candidato que não obtenha uma classificação final igual ou superior a 15 valores.
- Caso nenhuma das candidaturas evidencie possuir um perfil com o nível de qualidade e de adequação necessário ao desempenho das funções em causa, o procedimento será dado por concluído sem que seja realizado qualquer recrutamento.

#### **7. Apresentação de candidaturas:**

- A apresentação de candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento disponível no site da ENSP NOVA no link: <https://www.ensp.unl.pt/recrutamento-2/> acompanhado da seguinte documentação:
  - i. Carta de motivação;
  - ii. *Curriculum Vitae*, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
  - iii. Cópia de certificados de habilitações;

- iv. Requerimento preenchido;
- v. Outros documentos comprovativos considerados relevantes.
- Os documentos deverão ser remetidos para o endereço de correio eletrónico: [recursos.humanos@ensp.unl.pt](mailto:recursos.humanos@ensp.unl.pt) com a indicação da referência do concurso a que se candidata.
- A falta de entrega, dentro do prazo, do requerimento, *curriculum vitae*, carta de motivação ou cópia do(s) certificado(s) de habilitações, determina a exclusão do processo de recrutamento.

**8. Prazo de apresentação de candidaturas:** 6 dias úteis.

- O processo de recrutamento encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 05 de dezembro de 2025.

**9. Forma de notificação:**

- As comunicações e notificações decorrentes do presente processo de recrutamento serão realizadas através de correio eletrónico, indicado na candidatura.

**10. Composição da Comissão de Seleção:**

- Presidente:

Doutor Rui Santana, Professor Catedrático, Subdiretor, Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa

- Vogais Efetivos:

Dr. Pedro Rodrigues, Administrador Executivo, Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa

Dra. Carla Joaquim, Coordenadora dos Serviços de Recursos Humanos, Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa

- Vogais Suplentes:

Dra. Mariana Vieira, Coordenadora do Gabinete de Apoio à Investigação, Desenvolvimento e Inovação, Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa

Dra. Ana Magda Silva, Técnica Superior dos Serviços de Recursos Humanos, Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Neste sentido, termos como “candidato”, “admitido”, “técnico”, de entre outros que se refiram às pessoas que se candidatam ao concurso, não são usados, neste Aviso, para referir o género das mesmas.